



PROCESSO Nº 2012062

PARECER Nº 2012062-0012012

INTERESSADA: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

CURSO: Os 10 anos do Código Civil

Senhora Coordenadora de Ensino,

I - Relatório

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ encaminha à Enfam, em 29 de fevereiro de 2012, para fins de credenciamento, o projeto do curso denominado "Os 10 anos do Código Civil", na modalidade presencial, com oferta de 400 (quatrocentas) vagas e carga horária de 20 (vinte) horas-aula.

O curso realizar-se-á nos dias 29 e 30 de março de 2012.

Justificando a necessidade do curso, a Escola afirma que: "Por ocasião dos 10 anos de aplicação do Código Civil de 2002, é fundamental que os magistrados tomem conhecimento da doutrina e jurisprudência que se consolidou, mormente com relação às cláusulas gerais e os princípios. Acresça-se que o curso também objetivará a reflexão sobre os novos rumos do direito civil".

A EMERJ informa que o curso objetiva, de uma forma geral, levar à compreensão dos magistrados a dinâmica relativa a temas de Direitos Civis, relevantes para atuação dos referidos profissionais, atualizando-os quanto à reflexão dos 10 anos de experiência e aplicação do Código Civil.

Quanto à abordagem pedagógica, o Curso 10 anos do Código Civil desenvolver-se-á por meio de aulas interativas, voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências atinentes à profissão da clientela-alvo, no âmbito do cotidiano forense. Nesse viés, o trabalho pedagógico assumirá, com o foco escolhido, uma formação baseada na interação entre teoria e prática, desde o início do curso, com vistas ao

aprimoramento de magistrados, buscando desta forma, instrumentalizá-los para as decisões adequadas e pertinentes ao tema proposto.

A avaliação dos cursistas está condicionada aos seguintes critérios: relacionamento interpessoal, pontualidade, interesse, postura, efetiva participação nas atividades presenciais em classe, além da frequência mínima a 75% das aulas do curso, aferida mediante lista de presença. Findo o curso, no prazo de 10 (dez) dias, os participantes deverão entregar texto de 5 a 8 laudas em que aplicarão a um caso concreto o conhecimento ministrado no curso; a esse trabalho será atribuído conceito muito bom, bom, regular ou insuficiente, segundo avaliação a cargo do coordenador do curso.

A avaliação do curso será feita pelos cursistas, através do preenchimento de folha própria de avaliação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso.

O conteúdo programático está assim esquematizado:

TEMA 1

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: 10 ANOS DE CÓDIGO CIVIL

EMENTA

Legalidade e eficácia constitucional na aplicação do Código Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordagem do Direito Civil Constitucional.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Refletir no papel da Constituição para o aprimoramento do Direito Civil.

TEMA 2

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: 10 ANOS DE CÓDIGO CIVIL

EMENTA

10 anos de Código Civil. Aplicação, Acertos, Desacertos e Novos Rumos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Código Civil e a Lei n. 8078/90.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Análise do diálogo das fontes normativas do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

TEMA 3

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: 10 ANOS DO CÓDIGO CIVIL

EMENTA

Cláusulas gerais e conceito jurídico indeterminado: método e legitimidade democrática nas relações negociais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Auxiliar o magistrado a decidir em consonância com as regras e princípios que norteiam o Direito Civil na contemporaneidade.

TEMA 4

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: POSSE

EMENTA

A posse dos imóveis como instrumento de garantias fundamentais e as limitações ambientais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Posse, Propriedade e Limites.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Análise da função social da posse como garantia individual e a tutela do meio ambiente.

TEMA 5

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: DAS OBRIGAÇÕES

EMENTA

Consequências do inadimplemento das obrigações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Adimplemento e inadimplemento das obrigações.

OBJETIVO ESPECÍFICO

O estudo aprofundado dos efeitos do inadimplemento passando à análise das regras e princípios.

TEMA 6

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: DIREITO DE FAMÍLIA

EMENTA

Famílias contemporâneas na legalidade civil-constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Evolução do Direito de Família e a Constituição da República.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Trazer à discussão e reflexão as recentes inovações legais, doutrinárias e jurisprudenciais no Direito de Família.

TEMA 7

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE CIVIL

EMENTA

A responsabilidade civil nos dez anos da codificação civil na construção da doutrina e da jurisprudência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Da Responsabilidade Civil.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Análise da evolução doutrinária e jurisprudencial da objetivação da Responsabilidade Civil.

TEMA 8

DIREITO CIVIL DISCIPLINA: DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMENTA

Condição do empresário individual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Empresa individual de Responsabilidade Limitada. Conceito. Formação. Capital. Responsabilidade do titular. Distinção entre empresa, empresário, estabelecimento, sociedade e pessoa jurídica. Fraude. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Críticas. Inovações da V Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Análise das atualizações advindas com a Lei n. 12.441/11, de 11/07/11.

A indicação dos ministrantes veio acompanhada da síntese de seus currículos.

Foi apresentada a bibliografia que foi sugerida aos cursistas, assim como seus meios de acesso.

É o Relatório.

II - Fundamentação

Trata-se de curso de aperfeiçoamento de magistrado para fins de promoção por merecimento. A matéria encontra-se disciplinada na Enfam através da Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011; a Instrução Normativa nº 2, de 6 de fevereiro de 2008; e Resolução nº 2, de 16 de março de 2009.

De acordo com o inciso II do art. 13 da Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011, "O pedido de credenciamento para a execução do curso de aperfeiçoamento deverá ser feito, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias antes de seu início".

O curso em exame iniciar-se-á no dia 29 de março de 2012. O pedido foi recebido na ENFAM no dia 29 de fevereiro passado. Tempestivo, portanto, o pedido de credenciamento.

O tema "Os 10 ano do Código Civil" insere-se no conteúdo previsto no inciso III do art. 8º da Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011:

Art. 8º O conteúdo programático dos cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção incluirá, no mínimo, estudos relacionados com os itens seguintes:

I - (...);

II - (...); e

III – temas teóricos relativos a matérias jurídicas e disciplinas afins como filosofia, sociologia e psicologia.

Ademais, o § 1º do art. 2º da Instrução Normativa nº 2, de 6 de fevereiro de 2008, autoriza às escolas a possibilidade de ampliação do conteúdo programático elencado no art. 8 da Resolução nº 2/2007. Tal possibilidade ficou explícita no anexo 2 da Resolução nº 2, de 16 de março de 2009, *verbis*:

"..... os tribunais têm liberdade de conformar o processo de formação permanente e continuada de seus juízes a partir de demandas mais pontuais."

O conteúdo programático e a carga horária se mostram compatíveis entre si, porquanto o tema "Os 10 anos do Código Civil" - com ênfase na legalidade e eficácia constitucional na aplicação do Código Civil; no Código Civil e a Defesa do Consumidor; nas cláusulas gerais e conceitos jurídico indeterminado; na empresa individual de responsabilidade limitada; nas posses dos imóveis como instrumento de garantias fundamentais e as limitações ambientais; nas famílias contemporâneas; e na responsabilidade civil nos dez anos da Codificação Civil na Construção da Doutrina e Jurisprudência - será estudado em 20 (vinte) horas-aula.

295

Pela análise dos currículos, vê-se que os docentes são devidamente qualificados para ministrar o curso.

Quanto à avaliação do cursista, convém lembrar o disposto no anexo 2 da Resolução nº 2/2009: "torna-se importante que haja, para qualquer evento de formação e aperfeiçoamento, instrumento de avaliação uniforme e adequado, observadas as diretrizes estabelecidas pela Enfam para toda a ação formativa, ou seja, esta deverá contar, no mínimo, com processo e instrumentos de avaliação, entre os quais, obrigatoriamente, um estudo de caso em que possam ser aplicados os conteúdos programáticos".

No presente caso, além da exigência de frequência mínima a 75% das aulas oferecidas, os alunos deverão apresentar, findo o curso, no prazo de 10 (dez) dias, um texto de 5 a 8 laudas, em que aplicará a um caso concreto o conhecimento ministrado no curso.

O curso será avaliado pelos participantes.

III - Conclusão

Diante do exposto, preenchidos os requisitos dos atos normativos que regem a matéria (Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011; Instrução Normativa nº 2, de 6 de fevereiro de 2008; e Resolução nº 2, de 16 de março de 2009), opino pelo deferimento do pedido de credenciamento do "Os 10 anos do Código Civil", a ser realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

À superior consideração.

Brasília, 05 de março de 2012.

Rodrigo L. D. Campos Analista Judiciário - Enfam

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 89 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Os 10 anos do Código Civil. ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado Os 10 anos do Código Civil, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 201262 - Credenciamento.

> Ministro Cesar Asfor Rocha Diretor-Geral